

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.465, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre reenquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação de que trata a Portaria nº 5.220, de 2 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Portaria nº 6.386, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, da Lei nº 1.923, de 5 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado sob nº 67.955 de 23/02/2021;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 043/2021 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora Marilce Machado Bednarski, ocupante do cargo de Professor, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com os seguintes vínculos:

I – Cargo de Matrícula 392-1, com admissão em 08/02/1995, da Classe 11 para a Classe 13;

II – Cargo de Matrícula 807-9, com admissão em 01/02/2006, da Classe 6 para a Classe 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE de Edição nº 954, de 30 de março de 2021.